

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ADITIVO CONTRATUAL-VERONICA

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259010 O Município de PEDRA GRANDE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.492.712/0001-87, com sede na Rua Prefeito Artur Morais 179, representado por , , doravante denominado (a) CONTRATANTE, e VERÔNICA BEZERRA DOS SANTOS TONICO, inscrito(a) no CPF 852.397.554-34, com sede na Povoado BARREIROS, 130, ZONA RURAL, Pedra Grande-RN, representada por VERÔNICA BEZERRA DOS SANTOS TONICO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2026, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta do orçamento vigente para o exercício de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PEDRA GRANDE - RN, 30/12/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE CNPJ(MF) 08.492.712/0001-87  
CONTRATANTE VERÔNICA BEZERRA DOS SANTOS TONICO CPF 852.397.554-34 CONTRATADO(A)

**Publicado por:** FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO  
**Código Identificador:** 42411150

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2026.  
EDIÇÃO 2343. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>